

Ata da Segunda Reunião das Câmaras Técnicas do Comitê da Bacia Hidrográfica Tietê-Batalha no ano de 2019, de 22 de maio de 2019, resumo publicado no DOE em 11/06/2019.

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às 9h00, na Sede do DAEE, sito a Avenida Guido Della Togna, 620, em Novo Horizonte / SP, os membros das Câmaras Técnicas do CBH-TB compareceram para participarem da Segunda Reunião visando a análise final, pontuação e hierarquização das solicitações de recursos do FEHIDRO para o ano 2019. Estiveram presentes trinta membros das Câmaras Técnicas deste Comitê, a saber: pela Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação (CT-PA) compareceram treze membros: Antonio Carlos Vieira (DAEE), Marcel Bonini (CBRN), Carlos Antonio Gomes (SABESP), Marcia Cristina Cury Bassoto (Secretaria Estadual da Saúde), Gilcimar Moreira Macena (PM Borborema), Maria Carolina Provazi Barbizan (PM Itajobi), Jânio Bannwart (PM Lins), Lucas Carneiro Volpato (PM Pirajuí), Lauriston Isique (PM Urupês), Danielle Ferreira da Silva (FPTE), Pétria Rocha Pereira (Planeta Verde), José Aparecido Cruz (SOS Rio Dourado) e Larissa Javarotti de Oliveira (CREA/SP); pela Câmara Técnica de Saneamento (CT-SA) compareceram oito membros: Milthes Sperandeo Pereira (SABESP), Vicente Augusto Geraldini (PM Ibirá), João Sergio Carniel (PM Itajobi), Fernando Henrique Fernandes (PM Itápolis), Evelise de Souza (PM Pongaí), João Vitor de Oliveira Silva (PM Promissão), Fernando Benatti (DAE Bauru) e Gelson Pereira da Silva (SENAG Lins); e pela Câmara Técnica de Turismo e Educação Ambiental (CT-TE) compareceram nove membros: Romildo Eugênio de Souza (DAEE), Gilberto Ribeiro de Jesus (SABESP), Juliane dos Santos Grecco (PM Itápolis), Juliana Sene Martins D'Adda (PM Novo Horizonte), Mônica Antunes da Silva (PM Reginópolis), Antonio Vicente Mosciogliato (DAE Bauru), Clezi Conforto Zambon (SOS Rio Dourado), Grasielle Simplicio Murari Rodrigues (SOS Rio Dourado) e Nelson Luiz da Silva (ABES). Dos quarenta e oito membros convocados para a Reunião, dezoito não compareceram; sendo que Mario Sergio Rodrigues (Fundação Florestal) e Vera Lucia Nogueira (ASSEMAE) da CT-SA e Mércia Maria de Almeida (ACIFLORA) da CT-TE justificaram suas ausências. A abertura da Reunião deu-se pelo coordenador da Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação, representante do DAEE, Antonio Carlos Vieira, que convidou para compor à Mesa Diretora, Gelson Pereira da Silva, coordenador da CT-SA e Grasielle Simplicio Murari Rodrigues, coordenadora da CT-TE. Fazendo uso da palavra, o coordenador da CT-PA, deu boas vindas aos membros presentes e passou à discutir o teor da Ata da 1ª Reunião das Câmaras Técnicas que ocorreu em 04 de abril de 2019, cuja cópia foi enviada aos membros juntamente com a convocação para esta Reunião; aberta a palavra aos presentes e não havendo manifestação, a Ata foi aprovada por unanimidade. A seguir, passou às informações da Secretaria Executiva, inicialmente fez breve relato sobre a decisão das Câmaras Técnicas após a análise de pré qualificação das 24 propostas concorrentes que totalizam R\$ 9.441.448,06; sendo R\$ 9.068.761,76 correspondente à utilização de recursos do FEHIDRO e R\$ 372.666,50 a contrapartida oferecida. A análise das CTs na 1ª Reunião culminou com a pré qualificação de 21 solicitações e a desclassificação de três solicitações, a saber: 1) PM Guarantã (Plano Diretor Municipal de Controle de Erosão Rural do Município de Guarantã na Bacia do Tietê Batalha); 2) PM Elisiário (Plano Diretor Municipal de Controle de Erosão Rural do Município de Elisiário na Bacia do Tietê Batalha); e 3) PM Lins (Implantação de Ecoponto); o motivo da desclassificação destes 3 pleitos é que estas ações não foram priorizadas para o exercício 2019, conforme demonstra o Plano

de Ações e Programa de Investimentos – PA/PI 2016-2019. Das 21 solicitações pré qualificadas, 2 proponentes tomadores não efetuaram o 2º protocolo dos documentos no período de 6 a 10 de maio de 2019, portanto por infringir o § 1º do Artigo 7º da Deliberação CBH/TB nº 008/2018, suas solicitações foram consideradas desclassificadas, a saber: 1) PM Matão (Projeto de Recomposição Florestal na Bacia MA-16 conforme Plano Diretor de Recomposição Florestal da Bacia Hidrográfica do Tietê Batalha), e 2) PM Nova Aliança (Execução do Plano de melhorias ambientais da Estação de Tratamento de Esgoto de Nova Aliança). Após agrupamento por linhas temáticas das 19 solicitações válidas, a CT-PA irá proceder a análise de 2 solicitações, a CT-SA outras 10 solicitações e a CT-TE as 7 solicitações restantes. Também fez saber dos recursos disponíveis para investimento no âmbito do CBH/TB; os valores foram alterados em razão da decisão do Conselho de Orientação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – COFEHIDRO sobre a distribuição dos valores oriundos da compensação financeira e royalties da geração de energia, assim o Comitê Tietê Batalha tem disponibilizado o valor de R\$ 2.960.435,59, que acrescido de R\$ 5.856.392,91 referente à cobrança pelo uso dos recursos hídricos, tem disponibilidade de até R\$ 8.816.827,50 para investimentos no exercício 2019. A seguir, passou às orientações a serem seguidas pela CTs no transcorrer das análises fazendo uso do Relatório das Solicitações e Fichas de Análise, elaborados pela Secretaria Executiva e que trazem indicações de irregularidades nos documentos relativos ao 2º protocolo e/ou complementações/alterações solicitadas pelas CTs na reunião de pré qualificação. Concluída a apresentação, o coordenador da CT-PA procedeu a distribuição das solicitações para análise final. À tempo, lembrou Antonio Carlos Vieira, que após análise das solicitações, os membros da CT-PA deverão discutir e preparar documento para votação na Plenária do Comitê, acerca do Plano de Ações Coletivas e Solidárias dos Comitês de Bacias Hidrográficas da Bacia do Rio Tietê. De posse das solicitações, os coordenadores das CTs reuniram-se com seus membros para desenvolvimento das atividades previstas para esta Reunião. Findadas as análises das 19 solicitações aptas, as Câmaras Técnicas decidiram pela desclassificação por motivos diversos de 3 solicitações; a classificação de outras 15 solicitações, sendo que 2 necessitam adequar valores, em cumprimento às condicionantes impostas pela CT-PA, especificamente as solicitações do Instituto Pró Terra e do Instituto de Educação e Pesquisa Ambiental Planeta Verde, ambas relacionadas à recuperação florestal; e finalmente a solicitação da PM Novo Horizonte, denominada “Implantação do Sistema de Afastamento e Tratamento de Esgoto Sanitário no Distrito de Vale Formoso, município de Novo Horizonte - SP, localizado na Bacia Hidrográfica do Tietê Batalha - UGRHI-16”, a qual necessita de consulta à Coordenadoria de Recursos Hídricos – CRHi, pois a documentação oferecida apresenta dúvida identificação do proponente tomador, anexos FEHIDRO e documentos técnicos e administrativos em nome da PM, e outros, tais como LP/LI emitida pela CETESB, ART, cessão de uso da área de implantação e os relativos à desapropriação em nome da SABESP. Entende a CT-SA que na condição de concessionária dos serviços de saneamento no município, a requerente deve ser a SABESP, na modalidade “reembolsável”, conforme determina Parecer CJ nº 090/2003. A CT-SA quando da análise da solicitação, reconhece que o objeto é de interesse do Comitê, há disponibilidade financeira para atendimento e que tanto a documentação técnica quanto a administrativa estão corretas, contudo deixou a classificação pendente

e requer do coordenador da CT-PA que faça consulta junto a CRHi e a partir das instruções advindas, decidam conjuntamente pela classificação ou desclassificação do pleito. Das 15 solicitações classificadas, todas estão inscritas no PA/PI 2016-2019, sendo que 2 enquadram-se no PDC 1, a saber: 1) Plano de Combate à Perdas de Água no Abastecimento Público do Município de Sabino (PM Sabino); 2) Regularização dos Usos de Recursos Hídricos no Município de Reginópolis (PM Reginópolis); outras 3 solicitações enquadradas no PDC 3, a saber: 1) Estação Compacta de Tratamento de Esgoto do Distrito de São João de Itaguaçu - Município de Urupês (PM Urupês); 2) Instalação e Operação de Sistema de desidratação do lodo da Lagoa Anaeróbia da Estação de Tratamento de Esgotos na sede do Município de Itajobi (PM Itajobi); 3) Elaboração de Projetos de Redes de Coleta e Afastamento de efluentes domésticos nos loteamentos Vertentes do Sul, Alto Alegre e Vista Alegre no Município de Bady Bassitt (PM Bady Bassitt); outras 2 solicitações enquadradas no PDC-4, a saber: 1) Cílios do Rio: recuperação de Nascentes e APPs na Terra Indígena Araribá (Instituto Pró Terra); 2) Projeto de Recuperação Ambiental "Nascente do Jacaré" (Instituto Planeta Verde); outras 2 solicitações enquadradas no PDC-5, a saber: 1) Ações de combate à perdas - substituição de hidrômetros no Sistema de Abastecimento de Água do Município de Itápolis (PM Itápolis), e 2) Melhoria de Rede de Distribuição de Água Potável e implantação do Comando dos Poços Profundos e Estação de Elevatória de Esgoto do Município de Guaiçara (PM Guaiçara); e finalmente, 6 solicitações enquadradas no PDC-8, a saber: 1) Elaboração de Programa de Educação Ambiental no Município de Reginópolis (PM Reginópolis), 2) Elaboração de Programa de Educação Ambiental no Município de Elisiário (PM Elisiário), 3) Elaboração de Programa de Educação Ambiental no Município de Sabino (PM Sabino), 4) Projeto de Educação Ambiental - Joga Aqui (PM Lins), 5) Programa Municipal de Educação Ambiental "Córrego das Pedras" (PM Itápolis), e 6) Educação Ambiental para a rede pública de ensino sobre a importância da Bacia Hidrográfica na região - UGRHI-16 Tietê Batalha - Municípios de Borborema, Pongaí e Reginópolis-SP - "Pequenos Guardiões da Água" (Instituto Planeta Verde). No que se refere às demais solicitações, 3 foram desclassificadas na pré análise e outras 5 nesta fase de análise, pontuação e hierarquização, encerrando em 8 solicitações desclassificadas, a saber: 1) Plano Diretor Municipal de Controle de Erosão Rural do Município de Guarantã na Bacia do Tietê Batalha (PM Guarantã), por infringir o Artigo 5º da Deliberação CBH/TB nº 008/2018, ou seja: objeto não previsto para financiamento no exercício 2019, conforme PA/PI 2016-2019; 2) Plano Diretor Municipal de Controle de Erosão Rural do Município de Elisiário na Bacia do Tietê Batalha (PM Elisiário), por infringir o Artigo 5º da Deliberação CBH/TB nº 008/2018, ou seja: objeto não previsto para financiamento no exercício 2019, conforme PA/PI 2016-2019; 3) Emissário de Esgoto (PM Cafelândia), por infringir as condicionantes impostas no Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO – MPO; condicionante 2.3.2 – a.5: deixou de apresentar LP/LI emitida pela CETESB e outorga de travessias emitidas pelo DAEE; bem com infringir o § 3º do Artigo 7º, não apresentou CND Tributos Federais e CRMC; 4) Implantação de Ecoponto (PM Lins), por infringir o Artigo 5º da Deliberação CBH/TB nº 008/2018, ou seja: objeto não previsto para financiamento no exercício 2019, conforme PA/PI 2016-2019; 5) Execução do plano de melhorias ambientais da Estação de Tratamento de Esgoto de Nova Aliança (PM Nova Aliança), por infringir o § 1º do Artigo 7º da

Deliberação CBH/TB nº 008/2018, não efetuou o 2º protocolo da solicitação; 6) Projeto de Recomposição Florestal na Bacia MA-16 conforme Plano Diretor de Recomposição Florestal da Bacia Hidrográfica do Tietê Batalha (PM Matão), por infringir o § 1º do artigo 7º da Deliberação CBH/TB nº 008/2018, ou seja, não efetuou o 2º protocolo da solicitação; 7) Melhorias das condições da rede de distribuição de água no Município de Borborema (PM Borborema), por infringir o § 3º do Artigo 7º da Deliberação CBH/TB nº 008/2018, não apresentou memória de cálculo / dimensionamento da rede a ser executada; não demonstrou priorização no Plano Diretor de Controle de Perdas; 8) Projeto de Educação Ambiental "Águas de Borborema" (PM Borborema), por infringir o § 3º do Artigo 7º da Deliberação CBH/TB nº 008/2018, não adequação do projeto conforme Roteiro de Elaboração de Projetos de Educação Ambiental da Coordenadoria de Educação Ambiental - CEA. Antonio Carlos Vieira comunica que a Secretaria Executiva se incumbirá de informar através de ofício até o dia 31 de maio de 2019, os proponentes tomadores acerca do resultado das análises pelas CTs. Todos os proponentes tomadores hierarquizados deverão enviar no prazo estipulado no ofício, todos os documentos em 3 vias; destes devem ser originais e em meio digital, a Ficha Resumo, Cronograma Físico Financeiro, Planilha de Orçamento, Termo de Referência ou Memorial Descritivo e o projeto completo; ressalta a necessidade de adequações das 2 propostas com condicionantes impostas pela CT-PA, assim como a decisão pendente acerca do pleito da PM Novo Horizonte. Finalizando, comunica que após discussão entre os membros da CT/PA da Minuta de Deliberação referente ao Plano de Ações Coletivas e Solidárias dos Comitês de Bacias Hidrográficas da Bacia do Rio Tietê, a mesma foi aprovada por unanimidade e deverá seguir para aprovação da Plenária do Comitê. Cumprida a pauta, o coordenador da CT-PA deu por encerrada a Segunda Reunião das Câmaras Técnicas do CBH/TB no ano de 2019, sendo em seguida lavrada, assinada e encaminhado resumo desta Ata para publicação no Diário Oficial do Estado. Do documento publicado, será enviada cópia aos membros das Câmaras Técnicas para aprovação na próxima Reunião.